



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 303 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membro na Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o advogado **JORGE ABRAHÃO GIL BLULM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.175, como membro da Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela Portaria nº 178 de 06 de maio de 2020, condicionada à presença do nomeado à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção do nomeado a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES